



DECRETO NÚMERO 6474 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 6.639.590,51 (Seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.3.90.30.00	R\$ 42.000,00
2	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 8.500,00
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 23.700,00
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 21.400,00
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 30,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 1.700,00
15	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 1.800,00
18	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 2.055,00
25	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 177,00
29	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 60,00
38	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 47.000,00
51	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 121.100,00
52	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 8.450,00
53	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 6.250,00
54	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 4.200,00
64	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 360,00
66	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 144.000,00
69	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 20.100,00
76	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 6.900,00
78	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 59.200,00
81	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 2.750,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 4.200,00
90	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

92	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 115,00
100	01.02.06	Comissão Mun. De Def. Civil	06.182.0009.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 43.000,00
102	01.02.06	Comissão Mun. De Def. Civil	06.182.0009.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 4.935,00
103	01.02.06	Comissão Mun. De Def. Civil	06.182.0009.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 4.000,00
110	01.02.06	Comissão Mun. De Def. Civil	06.182.0009.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 155,00
126	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 106.300,00
127	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 6.800,00
128	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 9.980,00
129	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 12.420,00
141	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 71.500,00
145	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 1.300,00
147	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 34.220,00
157	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 1.980,00
164	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 1.151.236,00
165	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 46.200,00
168	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 80.000,00
176	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$ 81.600,00
178	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$ 94.209,51
232	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.39.00	R\$ 27.000,00
245	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.47.00	R\$ 140,00
286	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.044	4.4.90.52.00	R\$ 1.714,00
288	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.361.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 1.098.500,00
298	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.361.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$ 220.000,00
319	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 2.900,00
321	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 3.100,00
326	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 8.000,00
328	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 153.000,00
331	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 100,00
339	01.07.02	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARS	15.452.0017.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 3.300,00
361	01.07.04	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARCS	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 13.000,00
363	01.07.04	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARCS	15.452.0017.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 3.800,00
371	01.07.04	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARCS	15.452.0017.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 130,00
373	01.07.05	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARO	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 700,00
385	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 187.350,00
386	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 3.550,00
387	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 9.100,00
388	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 12.800,00
395	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 2.700,00
406	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 51.000,00
409	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 11.000,00
423	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 600,00
429	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 18.355,00
431	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 10.500,00
432	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 7.150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

443	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 18.600,00
457	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 570,00
466	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 893.132,00
468	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 152.700,00
469	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 1.900,00
472	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 7.500,00
473	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 250,00
475	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 63.000,00
477	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 7.400,00
478	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 14.500,00
479	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 20.500,00
481	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 44.000,00
483	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 170.000,00
502	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 2.458,00
508	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
510	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 3.500,00
512	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 726.000,00
525	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 5.700,00
526	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 400,00
527	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 380,00
540	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 5.800,00
541	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 7.300,00
542	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 79.290,00
543	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 1.500,00
546	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 1.215,00
549	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.055,00
552	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 100,00
642	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.1.90.91.00	R\$ 7.445,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 79,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 15.841,00
672	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.39.00	R\$ 234,00
675	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 1.150,00
678	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.91.97.00	R\$ 80.000,00
702	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 50.000,00
705	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 110.000,00
Total					R\$ 6.639.590,51

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3880, de 08 de Dezembro de 2015, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.639.590,51 (Seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

9	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.36.00	R\$	30,00
16	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.90.13.00	R\$	310,00
17	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.90.16.00	R\$	600,00
20	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.001	3.3.90.30.00	R\$	2.600,00
26	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.002	3.3.90.39.00	R\$	177,00
38	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.11.00	R\$	160.000,00
39	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.13.00	R\$	9.000,00
40	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.16.00	R\$	1.900,00
41	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.007	3.1.91.13.00	R\$	1.000,00
43	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.001	3.3.90.30.00	R\$	19.000,00
44	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.001	3.3.90.36.00	R\$	15.000,00
45	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$	49.000,00
46	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.002	3.3.90.39.00	R\$	2.000,00
47	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.2.001	3.3.90.47.00	R\$	1.000,00
49	01.01.09	Sec. Mun. De Comunic. Social	04.131.0005.1.001	4.4.90.52.00	R\$	8.000,00
60	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.39.00	R\$	500,00
61	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.002	3.3.90.39.00	R\$	960,00
71	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.001	3.3.90.30.00	R\$	3.000,00
84	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.005	3.3.90.30.00	R\$	900,00
85	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.36.00	R\$	580,00
86	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.004	3.3.90.36.00	R\$	1.000,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$	720,00
89	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.005	3.3.90.39.00	R\$	1.720,00
98	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.1.007	4.4.90.51.00	R\$	137.000,00
101	01.02.06	Comissão de Def. Civil de Ubatuba	06.182.0009.2.007	3.1.90.13.00	R\$	4.000,00
105	01.02.06	Comissão de Def. Civil de Ubatuba	06.182.0009.2.001	3.3.90.30.00	R\$	155,00
144	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.90.11.00	R\$	37.500,00
149	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.001	3.3.90.30.00	R\$	135.500,00
153	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.001	3.3.90.39.00	R\$	1.150,00
172	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.16.00	R\$	26.000,00
173	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$	40.000,00
178	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$	50.000,00
180	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.306.0016.2.043	3.3.90.30.00	R\$	182.120,00
186	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.033	3.3.90.30.00	R\$	6.200,00
201	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$	74.000,00
221	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.36.00	R\$	7.300,00
243	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$	1.714,00
246	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.0.003	3.3.90.47.00	R\$	113.112,00
254	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.0.003	3.3.90.47.00	R\$	7.444,00
266	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	4.4.50.42.00	R\$	4.000,00
269	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$	94.209,51
272	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$	119.000,00
274	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$	810.000,00
279	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	4.4.90.52.00	R\$	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

290	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.365.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 220.000,00
304	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.361.0016.2.042	3.3.90.34.00	R\$ 775.700,00
305	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.365.0016.2.042	3.3.90.34.00	R\$ 322.800,00
318	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 71.500,00
320	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 77.600,00
323	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 8.000,00
325	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 153.000,00
326	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 3.300,00
368	01.07.04	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana - ARCS	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 16.930,00
374	01.07.05	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana - ARO	15.452.0017.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 700,00
389	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 500,00
391	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
392	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
393	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
394	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 500,00
396	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Plan. Urbano	15.451.0018.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 7.500,00
397	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
398	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
399	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 46.000,00
400	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
401	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 1.000,00
402	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.2.001	3.3.90.48.00	R\$ 1.000,00
403	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	R\$ 1.000,00
404	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	R\$ 1.000,00
405	01.08.02	Fundo Mun. De Habit. E Interesse Social	15.451.0021.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
407	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastecimento	20.605.0019.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 11.600,00
412	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastecimento	20.605.0019.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 48.000,00
416	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastecimento	20.605.0019.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00
424	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastecimento	20.605.0019.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 3.000,00
425	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastecimento	20.605.0019.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 140.000,00
433	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 4.200,00
437	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 900,00
439	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
445	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 8.355,00
447	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 520,00
461	01.10.02	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente	08.243.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 30.650,00
465	01.10.02	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente	08.243.0020.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 550,00
480	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 34.000,00
480	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 59.374,00
481	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 414.114,00
482	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 16.582,00
483	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 74.365,00
484	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 672.519,00
485	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 114.166,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

493	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 117.600,00
507	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 561.100,00
509	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
517	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 3.500,00
528	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 159.700,00
530	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 6.300,00
545	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.024	3.3.50.43.00	R\$ 15.370,00
548	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 400,00
551	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 1.000,00
553	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.690,00
558	01.12.02	Fundo de Apoio ao Esp. Amador de Ubatuba	27.812.0023.2.001	3.3.90.31.00	R\$ 500,00
579	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	23.695.0024.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 40.000,00
580	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	23.695.0024.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 15.000,00
585	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	23.695.0024.2.027	3.3.90.30.00	R\$ 7.300,00
586	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	23.695.0024.2.028	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00
614	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 7.400,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 5.686,00
648	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.846.0027.0.004	3.3.90.91.00	R\$ 79,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 2.600,00
656	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.843.0027.0.005	4.6.90.71.00	R\$ 7.600,00
666	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.008	4.4.90.51.00	R\$ 405,00
671	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.30.00	R\$ 234,00
672	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00
673	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 65.000,00
674	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 4.500,00
Total					R\$ 6.639.590,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de outubro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/CEG/epgp.